

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 734/PMC/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
O CENTRO ESPIRITA "SEARA DO  
MESTRE" E DA OUTRAS PROVIDEN-  
CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, faz  
saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a  
seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarado de Utilidade  
Pública, no âmbito Municipal, o Centro Espirita "Seara do Mes-  
tre", com sede e foro nesta cidade, situado na Rua Antônio Dec-  
dato Durce nº 492, inscrito no CBC/MF sob o nº 05.705.827/0001-  
14.

ART. 2º - A Entidade acima mencionada  
serão concedidos todos os benefícios previstos em Lei, desde que  
obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº  
038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrá-  
rio.

Cacoal-RO, 13 de março de 1.997.

DIVINO CARDOSO CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA  
ADVOGADO ADJUNTO  
OAB/RO 616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
ASSESSORIA DE IMPRENSA

CERTIFICO QUE a presente  
lei foi publicado no MURAL  
DESTA PREFEITURA EM 13/03/97

Ass. Resp. EDUARDO DE MENEZES  
ASSESSOR DE IMPRENSA